



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda - feira, 07 de outubro de 2019 - Ano 2019 - Nº 4209

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 093/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com as Leis Municipais nº 699/2011 e nº 918/2018 a servidora ELIZA CAROLINA MORAIS GADELHA, para exercer o cargo de ENFERMEIRA-ESF, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 12 de setembro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 094/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido o servidor LAURO PIRES XAVIER NETO, PROFESSOR A2-ANOS INICIAIS, Código MAG 401, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de **29/08/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 12 de setembro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº 095/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Exonerar a Sr. (a) MARIA JOSÉ DA SILVA CORDEIRO GOMES, que exerce o cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA AMÉRICO FALCÃO, símbolo CCS-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 18 de setembro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº 096/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Nomear a Sr. (a) GISELLE GRACIANO FERREIRA ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA AMÉRICO FALCÃO, símbolo CCS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 19 de setembro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº 097/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. (a) IVANILDO LIMA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA AMÉRICO FALCÃO, símbolo CCS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 19 de setembro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº 098/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Exonerar o Sr. (a) ALENCAR FALCÃO CHAGAS, que exerce o cargo em comissão de CHEFE DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de **31/08/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 19 de setembro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 102/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com a Lei Municipal 676/10, a Sr.(a) ELLAILA ANDRIUS DE MORAES SOARES, para exercer o cargo de PROFESSORA A1-ENSINO INFANTIL, Código MAG 401, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 03 de outubro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 103/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do servidor BRUNO FERREIRA SILVA, PROFESSOR B1-EDUCAÇÃO FÍSICA, Código MAG 401, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria Nº. 082/2019 datada de 22 de agosto de 2019.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 04 de outubro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 063/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

- 1 - Conceder a **MARIA APARECIDA FREIRE DO PRADO SILVA**, matrícula nº 175, professor “A3”, nível VI, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Aposentadoria Voluntaria** com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c com o art. 40, §5º, da Constituição Federal.

- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 04 de outubro de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.